
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **TIAGO MESSIAS DE SOUZA**, matr. 2510, ocupante do cargo de Mecânico, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses a que tem direito, referente ao período de 01/08/2012 a 31/07/2022, com início em 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 27 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:378D74B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2025. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>